



Lei nº: 1.869, de 22 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Francisca Benvinda da Silva, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Francisca Benvinda da Silva, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua Odali de Sousa Ferreira, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 279m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Rita Elita Damasceno Abreu, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de novembro de 2021.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.869, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

